DECRETO Nº 62/2024

Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Abaeté-MG e Dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 2.782/2019 e,

Considerando, o ofício nº 09/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho, com o objetivo de instituir a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Considerando, que a referida Comissão tem a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de organizar o

processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

I – Aline Aparecida Freitas

II – Amanda Gabriela da Silva

III – Francielle Geralda Lamounier Domingues

IV – Sandra Regina de Sousa

V – Sônia Luiza da Silva Pereira

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como Secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos, espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDPI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal